DECISÃO DO PREGOEIRO SOBRE A IMPUGNAÇÃO

DESPACHO DO PREGOEIRO

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 90003/2025
Interessado: Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga/RS
Impugnante: Multi Quadros e Vidros Ltda.

I – RELATÓRIO

A empresa impugnante alega que o valor estimado do item 11 do edital estaria inexequível, por se encontrar abaixo dos preços praticados no mercado.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A pesquisa de preços do item 11 considerou três cotações, duas obtidas via Licitacon, com descrições genéricas, e uma de fornecedor de internet, cuja especificação se mostra mais aderente ao item. A média resultou em valor estimado inferior ao esperado, motivo pelo qual foi constatado, conforme impugnação analisada, que o orçamento de referência pode não refletir adequadamente a realidade do mercado.

Adicionalmente, ainda que a impugnação não tenha questionado a descrição do item, esta pregoeira constatou a necessidade de ajuste, tendo em vista que a expressão “na cor cinza metálico” não traduz de forma precisa o produto comumente comercializado. A área técnica indicou a adequação da descrição para “quadro branco magnético para avisos”, a fim de garantir clareza, competitividade e aderência ao mercado.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **acolho parcialmente a impugnação** apresentada, determinando:

1. A **retificação do edital**, com a alteração da descrição do item para:

"MURAL QUADRO MAGNÉTICO PARA AVISOS – quadro branco magnético para avisos, tamanho 120x90 cm, com moldura em alumínio, confeccionado em painel magnético próprio para fixar ímãs. Deve ser entregue junto ao mural um kit de 20 ímãs de tamanho aproximadamente 17 mm x 4 mm cada."

2. A realização de **nova pesquisa de preços**, com base na nova descrição, para ajuste do valor estimado.

3. A **republicação do edital e reabertura dos prazos**, em observância ao disposto no art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, para análise e manifestação sobre a minuta de retificação do edital.

São Luiz Gonzaga, 25 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANIELE DORNELES DE LOURENCO
Data: 25/08/2025 16:31:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniele Dorneles de Lourenço
Pregoeira